



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 121/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de cargo em comissão da CADPP/SJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.375/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais do titular de cargo em comissão da Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas/SJ, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.2 – Coordenador	3º Jean de Paiva Nunes (Ef.: 21/02/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de abril de 2017

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição